NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	
MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE SUBSTITUTOS CONTRATADOS
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pósgraduação stricto-sensu ou pós-doutoramento (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90)	10
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pósgraduação stricto-sensu ou pós-doutoramento - área estratégica do campus (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 c/c Art. 3º, II, da Resolução 007/2014)	1
Nomeação de servidores docentes para ocupar o cargo de Diretor/a de Campus / Pró-Reitor - Art. 2º, § 1º, III, da lei nº 8.745/93)	1
Concessão de licenças para servidores docentes nos termos do capítulo II, Seções IV e V, da Lei nº 8.112/90	1
Ocorrência de vacância por posse em cargo inacumulável (Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90)	1
Concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidores docentes (Art. 91, da Lei nº 8.112/90)	1
Contratação de professor substituto em razão de aposentadoria de professores efetivos (Art. 40, CRFB c/c Art.186 e seguintes da Lei nº 8.112/90)	1
Professores visitantes contratados ou cuja contratação foi aprovada pelo Conselho Acadêmico (Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745/93)	4
TOTAL	20

VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES	
NÚMERO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E	152
TECNOLÓGICO DO CAMPUS	
VAGAS DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL DO IFMG (8% DO NÚMERO	
MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES, COM ARREDONDAMENTO PARA O NÚMERO	2
INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR):	
NÚMERO MÁXIMO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES QUE O CAMPUS	
PODE CONTRATAR (20% DO TOTAL DE PROFESSORES EFETIVOS LOTADOS NO	27
CAMPUS, CONFORME ART. 2º, §2º, DA LEI 8745/93), DESCONTADAS AS VAGAS	27
DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL	
TOTAL DE VAGAS UTILIZADAS NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	11
E /OU VISITANTES	
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTOS/	
VISITANTES	16